

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 27 de Outubro de 2017

### Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
0.923.997/0001-63  
GABINETE DO PREFEITO

#### 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 00089/2015 - CPL

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, com sede administrativa na Av. João Agripino Filho, 20, Bairro Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios/PB, inscrita no CNPJ 08.923.997/0001-63, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Allan Seixas de Sousa portador da cédula de identidade RG nº 2721869 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 042.740.214-08, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO ME, inscrita no CNPJ 14.313.179/0001-41, com sede à Av. Rio Branco, 563, Centro, em Patos/PB, neste ato representada pela Sra. Claudineia Leitão Martins Sátiro, portador do RG nº 2223178 SSP/PB e do CPF nº 025.802.154-33, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 29 de outubro de 2017 fica prorrogado até a data de 26 de fevereiro de 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato nº 00089/2015 – CPL.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cachoeira dos Índios/PB, 27 de outubro de 2017.

*Allan Seixas de Sousa*

Allan Seixas de Sousa  
Prefeito

*Claudineia Leitão Martins Sátiro ME*

CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO ME

Testemunhas:

*W. L. S. Seixas*  
Nome: W. L. S. Seixas  
CPF: 047.777.624-83.

*Ar. Claudineia Leitão Martins Sátiro*  
Nome:  
CPF: 085.350.452-18

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:  
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
Jornal Oficial do Município  
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA